



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1402.01/2023-IN

O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE UM ARTISTA DE RENOME REGIONAL "EVANDRO SOUSA & BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE FEVEREIRO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2023, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 18 E 21 DE FEVEREIRO DESTA ANO, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1402.01/2023-IN, com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, determinando a contratação com a Empresa **49.264.093 EVANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 49.264.093/0001-50, pelos seguintes valores:

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti - Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2023.

CLEVERTON DE SOUSA SILVA
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

